



JURÍDICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 234, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Altera Lei Complementar nº174/2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º- O artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 174/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.11- Os cargos de provimentos em comissão, de livre nomeação e exoneração de recrutamento amplo e ou restrito, não geram direito ao recebimento de horas extras, e terão jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvado os cargos de Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Controlador Interno, Procurador do Município e Subsecretários Municipais, os quais terão dedicação integral, e, o cargo de chefe de departamento de previdência, que terá jornada semanal de 30 (trinta) horas.

Parágrafo Único: Todos os cargos criados pelo art. 3º desta Lei Complementar, terão reajustes definidos na mesma época e nos mesmos percentuais aplicados aos de secretários.”

Art.2º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 18 de junho de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 1.075, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Nomear o Servidor **José Liberio Ferreira**, para ocupar o cargo de Chefe de Secção de Cultura, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº174/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 06 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 18 de junho de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.076, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Nomear o servidor **Welinton Gomes de Lima**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com atribuições e remunerações constantes na Lei



Complementar 174/2022.

Art.2º- Fica revogada a portaria nº 1.010, de 03 de janeiro de 2025.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 09 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 18 de junho de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 42/2025

Torna pública o extrato da homologação do PL nº 42/2025, concorrência nº 03/2025. Objeto: **Contratação de empresa para a realização de serviço de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) das ruas Nossa Senhora Aparecida, Santa Helena, Nossa Senhora de Lourdes, São Pedro e São Paulo, no Bairro Residencial doz Santos, Distrito de Limas – Município de Igaratinga-MG.** Empresa: VECCI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 53.275.036/0001-44, no valor global de R\$199.659,88 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Igaratinga, 18/06/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG

CONTRATO DA LICITAÇÃO Nº 42/2025

Torna pública o extrato do contrato nº 69/2025, referente ao PL nº 42/2025, concorrência nº 03/2025. Objeto: **Contratação de empresa para a realização de serviço de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) das ruas Nossa Senhora Aparecida, Santa Helena, Nossa Senhora de Lourdes, São Pedro e São Paulo, no Bairro Residencial doz Santos, Distrito de Limas – Município de Igaratinga-MG.** Empresa: VECCI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 53.275.036/0001-44, no valor global de R\$ 199.659,88 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência:



18/06/2025 a 18/12/2025. Dotação orçamentaria nº 17.001.15.451.51.1051.4.4.90.51.00 Igaratinga, 18/06/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 80/2025, Pregão Eletrônico nº 24/2025 e Registro de Preço nº 20/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL TAMANHO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**. Abertura da Sessão Pública dia 07/07/2025 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Dotações Orçamentárias: Fichas – 38, 57, 64, 88, 107, 117, 199, 215, 281, 292, 304, 362, 382, 404, 424 e 468. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 18 de junho de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 49/2024, **ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** XX.962.103/0001-XX, PL nº 51/2024, Dispensa nº 18/2024. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 107 da Lei Federal 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, com vigência a partir de 21/06/2025 à 20/06/2026. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 18 de junho de 2025 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público ratificação e homologação do processo nº 85/2025, Inexigibilidade nº 15/2025. CONTRATADO: **JAQUELINE MARILAC NEVES** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº XX.320.198/0001-XX. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA A APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO “10º IGARATINGA GOURMET”, COM A CANTORA JACKE NEVES, A REALIZAR-SE NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2025 – MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG**. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$45.000,00. Dotação Orçamentária – 10.002.23.695.2.2132.3.3.90.39. Vigência: 18/06/2025 a 31/08/2025. Embasamento Legal – com



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.414 – Ano XI– 18/06/2025 – Pág.5

fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 18 de junho de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 70/2025, processo nº 85/2025, Inexigibilidade nº 15/2025. CONTRATADO: **JAQUELINE MARILAC NEVES**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XX.320.198/0001-XX. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA A APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO “10º IGARATINGA GOURMET”, COM O JACKE NEVES, A REALIZAR-SE NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2025 – MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$45.000,00. Dotação Orçamentária – 10.002.23.695.2.2132.3.3.90.39. Vigência: 18/06/2025 a 31/08/2025. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 18 de junho de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.**